



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

PARECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A Prefeitura Municipal de Tatuí, através da Secretaria Municipal da Educação (SME), nos termos do *Edital nº 01/2021-SME e do Edital de Divulgação da Lista de Classificação*, TORNA PÚBLICO os Pareceres da Comissão de Atribuição no que tange aos Recursos Interpostos pelos candidatos:

Parecer nº 01/2021/T.A.: Em resposta ao recurso interposto através do Formulário Google nº 01, informamos que o mesmo PROCEDE. Serão computados, em sua Classificação, os 3 pontos de Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática, conforme Edital nº 01/2021-SME, item 10.2.

Parecer nº 02/2021/T.A.: Em resposta ao recurso interposto através do Formulário Google nº 02, informamos que o mesmo PROCEDE. Será computado, em sua Classificação, 1 ponto de Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área da Educação, conforme Edital nº 01/2021-SME, item 10.2.

Parecer nº 03/2021/T.A.: Em resposta ao recurso interposto através do Formulário Google nº 03, informamos que o mesmo PROCEDE. Serão computados, em sua Classificação, os 3 pontos de Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática (por curso apresentado até no máximo 3 cursos) e 1 ponto de Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área da Educação (por curso apresentado até no máximo 3 cursos), conforme Edital nº 01/2021-SME, item 10.2.

Parecer nº 04/2021/T.A.: Em resposta ao recurso interposto através do Formulário Google nº 04, informamos que o mesmo NÃO PROCEDE. A candidata não anexou os diplomas dos cursos que alegou possuir, conforme Edital de Divulgação da Lista de Classificação, item 6.

Parecer nº 05/2021/T.A.: Em resposta ao recurso interposto através do Formulário Google nº 05, informamos que o mesmo NÃO PROCEDE pois as duas primeiras colocadas comprovaram possuir Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia (15 pontos) e Magistério Completo (10 pontos), conforme Edital nº 01/2021-SME, item 10.2;

Em análise aos Pareceres da Comissão de Atribuição, informamos estar DE ACORDO com os mesmos.

Na oportunidade, anunciamos que alguns dos candidatos pré-classificados terão suas inscrições ANULADAS, pois possuem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Tatuí, conforme Edital nº 01/2021-SME, item 5.2.5.

Ressaltamos, que a convocação do primeiro classificado dependerá da transferência de recursos por parte do MEC/FNDE às Unidades Escolares.

Tatuí, 25 de outubro de 2021

Elisângela da Costa Rosa Cecílio
Secretária Municipal da Educação de Tatuí



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br